

EMENDA ADITIVA Nº 137/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 089/2025 (LDO/2026)

EMENTA: Inclui a Construção de berçários municipais nos Anexos II, III e V do Projeto de Lei nº 089/2025 (LDO 2026), nos termos do art. 3º, § 2º e § 3º, visando adequação ao referido projeto de Lei, com ações advindas de emendas parlamentares.

Art. 1º Inclui a construção de berçários municipais nos Anexos II, III e V do Projeto de Lei nº 089/2025 (LDO 2026), nos termos do art. 3º, § 2º e § 3º, visando adequação ao referido projeto de Lei, com ações advindas de emendas parlamentares.

Art. 2º Ficam adicionadas aos Anexos II, III e V, bem como, no art. 3º no eixo pertinente, a construção de berçários municipais:

● **Atividade/ação/projeto/programa:**

Descrição: Construção de berçários municipais

Meta: Suporte as famílias, especialmente as mães trabalhadoras, garantindo espaço seguro e educativo para seus filhos contribuindo com a conciliação entre trabalho e cuidado.

Unidade: 02

Prazo de Execução: 2026

Parágrafo Único. Para efeitos legais, fica determinado que, com a inclusão da construção de berçários municipais contida neste Artigo, nos Anexos II, III e V do Projeto de Lei nº 089/2025, deverá a consolidação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) criar a devida codificação para a respectiva construção de berçários municipais, inserindo-as nos



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 11/09/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

EIXOS temáticos que se considerem mais adequados. Tal ação deverá ser incorporado (a) obrigatoriamente ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, como diretriz vinculante, de modo que passe a integrar o planejamento financeiro-orçamentário das Metas e Prioridades da Administração Pública, refletindo-se igualmente na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Parnamirim, 04 de julho de 2025



Rhalessa Cleudiane Freire dos Santos
Vereadora

